



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 155, de 25 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0406649),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços do Pregão nº 01/2019 (Processo nº 23067.045938/2018-17)**, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Materiais de Construção Civil dos Campi de Russas, Crateús e do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia da UFC.

I - Gestores:

Titular: Frederico Levi de Andrade Castro, SIAPE nº 2187016.

Suplente: Delano Almeida Melo, SIAPE nº 3043131.

Ambos Lotados no Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas.

II- Fiscais Setoriais.

Titular: Leandro Soares Moreira, SIAPE nº 2344527.

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Ambos Lotados no Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

III- Fiscais Setoriais.

Titular: Antônio Eduardo Bezerra Cabral, SIAPE nº 1314145.

Suplente: Antônio Macário Cartaxo de Melo, SIAPE nº 293044.

Ambos Lotados no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/09/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012862** e o código CRC **9E39B761**.